



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL

DECRETO Nº 035A, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

**REGULAMENTA O PROGRAMA  
EDUCAÇÃO FISCAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Dr. NEY DA SILVA PADILHA, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

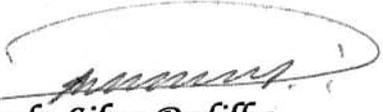
**Art. 1º -** Institui o **PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL**, com a finalidade de estimular a consciência cidadã, o desenvolvimento de censo crítico e social no Município de Rosário do Sul, RS.

**Parágrafo único -** A Coordenação-Geral do Programa de que versa este Decreto incumbe a Secretaria Municipal de Educação de Rosário do Sul - RS.

**Art. 2º -** Fica aprovado, nos termos do **Anexo I** deste Decreto que lhe fica fazendo parte integrante, o Regulamento do **PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL** que disciplina os procedimentos administrativos, a premiação e os demais critérios a serem observados para fins de sua execução.

**Art. 3º -** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 11 de junho de 2010.

  
**Dr. Ney da Silva Padilha,**  
Prefeito de Rosário do Sul.

**Registre-se e Publique-se.**

  
**Claiton Souto Soares,**  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos.

SECRETARIA DA FA  
Div. Tecnologia e Inf. Fis.  
Rua Caldas Júnior, 120 -  
CEP 90010-260 - Farto

*Valéria Soares*  
2010/110